



## PORTARIA PROFNIT Nº 01/2025

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

### RESOLVE

Art. 1º - Convocar, com base no Despacho 00107712892 do Processo SEI 073.6809.2024.0032715-16, e demais documentos que o compõem, os (as) seguintes candidato(as) para se submeterem a banca de heteroidentificação:

CPF TRUNCADO	SITUAÇÃO
807.XX.XXX-53	Aprovado(a) e Classificado(a)
860.XX.XXX-09	Aprovado(a) e Classificado(a)
025.XXX.XXX-98	Aprovado(a) e Classificado(a)

Art. 2º - A banca ocorrerá em **17/02/2025 às 13h30 na sala 03, 1º andar do Pavilhão Max de Menezes, nesta Universidade**

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 10 de fevereiro de 2025.*

**João Pedro de Castro Nunes Pereira**  
Coordenador – UESC